

FAÇA SUA DOAÇÃO



IMPOSTO SOLIDÁRIO

Pessoa Física pode doar até 3% do imposto na entrega da declaração ou até 6% do imposto entre maio a dezembro

Pessoa Jurídica pode deduzir diretamente até o limite de 1% do seu imposto devido

ACESSE WWW.TUPA.SP.GOV.BR E SAIBA MAIS

REALIZAÇÃO:



Veja como é fácil doar parte do seu Imposto de Renda para nossas crianças e idosos



Ao preencher a declaração vá até o menu localizado à esquerda e na **OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO** escolha declaração completa, ou seja, **POR DEDUÇÕES LEGAIS**.

Em seguida vá ao item **FICHAS DA DECLARAÇÃO**, role a barra e escolha **DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO**. Uma nova janela será aberta, com as opções: **CRIANÇA E ADOLESCENTE** ou **IDOSO**. Escolha uma ou as duas alternativas e clique em **NOVO**.

Na janela **TIPO DE FUNDO**, se deseja que a doação beneficie entidades da cidade, clique em **MUNICIPAL**. Preencha o valor a ser doado, que pode ser de até 3% do imposto devido. Na caixa **VALOR DISPONÍVEL PARA DOAÇÃO** estará o limite que pode ser doado. Após preencher o valor a ser doado, clique em **OK**.

O contribuinte deve imprimir dois modelos de Documento de Arrecadação de Recursos Federais (DARF), um referente ao imposto a ser pago e outro referente à doação. Eles devem ser pagos até 30 de abril, nas instituições financeiras autorizadas.

REALIZAÇÃO:

